



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

PARECER: *Controladoria Interna da Câmara Municipal de Redenção-PA.*

INTERESSADO: *Presidência da CMR*

ASSUNTO: Processo Licitatório

MODALIDADE: *TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016.*

OBJETO: Aquisição de Material de Informática, papelaria e moveis para escritório que serão utilizados pela câmara municipal de redenção no exercício 2016.

Senhor Presidente.

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade *TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016*, tendo como objeto: Aquisição de Material de Informática, papelaria e moveis para escritório que serão utilizados pela câmara municipal de redenção no exercício 2016, onde a empresa que adquiriu o edital foi: a) ROMA INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ: 10.584.254/0001-58, embora toda publicidade realizada, sendo que no dia e hora marcada a empresa: ROMA INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ: 10.584.254/0001-58, foi habilitada e apresentou proposta.

Apresentada a proposta e regulamente habilitada, e procedida abertura do envelope de proposta foi declarada vencedora a empresa: ROMA INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ: 10.584.254/0001-58, pelo preço global de R\$137.997,50 (cento e trinta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Analisando os autos, verificasse que todas as exigências legais foram cumpridas.

Houve a publicação do edital, nos termos da Lei de Licitações e, apesar de ter participado de certame apenas duas empresas, por se tratar de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, como pelo fato de que serviço a ser contratado é essencial e indispensável, a homologação e adjudicação são medidas que se impõe.

Há ainda que se consignar que a empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital e todos os atos realizados, observando-se a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, somos pela homologação e adjudicação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Redenção-PA, 11 de Fevereiro de 2016.

Jose Amilton cândido de Jesus
Controladoria interna